DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA
Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº. 002/2023

FIXA TAXA PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado à atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento) para o mês de Janeiro de 2023, conforme índice INPC – da FIBGE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 03 de janeiro de 2023.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....

D E C R E T O Nº. 0108/2022

"DECLARA INSERVIVEIS OS BENS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais constantes do Anexo I que integra esse Decreto, consubstanciado nos termos do Processo 001/2022 elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada pela Portaria n° 069/2021, para fins de desfazimento dos mesmos, através de leilão ou outro meio adequado, atendendo aos ditames legais, bem esses cujo valor mínimo avaliado é de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais);

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 03 de outubro de 2022.
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

Anexo I – Relação de Bens Inservíveis 2022

01- VEÍCULOS DIVERSOS

Valor do lote a partir de: R$ 1.000,00 (mil reais) o lote.

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
000271	403	Corcel 2	BFY-2612	LBJAB50695	Álcool	31/12/2009	1982
000262	39	VW/Parati	BFY-2615	9BWZZZ300ZRP201083	Gasolina	23/02/1994	1994

Valor do lote a partir de: R$ 2.000,00 (dois mil reais) o lote.

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
*****	*****	Caminhão Chevrolet D75	BVZ-3817	*****	******	*****	1972

Valor do lote a partir de: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) o lote.

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
000294	3040	Daewoo Espero	CMW-7575	KLAJA19W1SB758231	Gasolina	06/09/2013	1995

Valor do lote a partir de: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) o lote.

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
*****	*****	Caminhoneta Chevrolet	BFY-2629	BC244PNC04476	Diesel		1983
001559	1493	Ford KA Flex	DBA-3618	9BFZ53A9DB399770	Álcool/Gasolina	29/05/2012	2012
000250	433	Micro Ônibus Daily Fratello Marcopolo – 21 Lugares	DBA-3633	93ZC4980128306597	Diesel	26/12/2002	2002

Valor do lote a partir de: R$ 7.000,00 (sete mil reais) o lote.

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
*****	*****	Caminhonete GM S10 2.4	CDV-1549	9BG124AX02C415057	Diesel		2002
002535	1219	Van Peugeot Boxer	BPZ-2927	936ZBPMMB62000950	Diesel	27/12/2010	2005/2006

Valor do lote a partir de: R$ 8.000,00 (oito mil reais) o lote.

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
*****	*****	Caminhonete / Flex – Fiat Doblo	DJL-0167	*****	Álcool/Gasolina	*****	2010/2011
*****	*****	Ônibus Mercedes Bens Monobloco 371	*****	*****	Diesel	*****	*****
000278	420	Ônibus Mercedes Bens (Urbano)	BFY-2628	34405811315586	Diesel	31/12/2009	1976

Valor do lote a partir de: R$ 10.000,00 (dez mil reais) o lote.

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
000267	1119	Caminhão Ford Cargo 1731	CVN-7758	*****	Diesel	15/12/2006	2003
000247	637	Micro Ônibus Marcopolo / Volare 18 lugares	KRM-563	93PB03A2MYC002699	Diesel	29/05/2007	2000

000268	402	Motoniveladora Dresser HW 205	*****	*****	*****	31/12/2009	*****
003692	597	Van Boxer Euro III	DBA-3609	936ZCPMNC72010829	Diesel	02/01/2007	2006/2007
000285	422	Ônibus Mercedes Bens Monobloco 364	DBA-3605	36417313038386	Diesel	07/01/1998	1985
000256	1218	Ônibus Mercedes Bens Monobloco 364-13R	BPY-4037	36417313042363	Diesel	27/12/2010	1980

Valor do lote a partir de: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
002536	4155	Caminhão Mercedes Bens 1620	ANJ--1653	******	*****	29/06/2012	2000

Valor do lote a partir de: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o lote.

CHAPA	PREFIXO	DESCRIÇÃO	PLACA	Nº CHASSI	COMBUSTÍVEL	DATA AQUISIÇÃO	ANO
000289	3768	Caminhão Carga Internacional/4400 P7 6X4	FRW-1067	978MSTBT8ER032925	Diesel	06/03/2014	2014

.....

DECRETO Nº 143/2022

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto. .

Artigo 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 3º. A realização de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Parágrafo Único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Artigo 5º. Não serão objetos de limitação, as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Artigo 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Artigo 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Artigo 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 30 de dezembro de 2022.
Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da Lei
Data Supra.

.....

DECRETO N° 144/2022

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder ao cancelamento de restos a pagar inscritos no exercício de 2016 e 2017, devido às prescrições dos mesmos e também, restos a pagar inscritos nos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 devidos terem suas inscrições indevidas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 30 de dezembro de 2022
Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

.....